



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 494, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimento sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4266, de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre regulamentação de serviço de transporte individual por táxi, conforme despacho do Procedimento Administrativo 02.16.0248203.2025-97.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda o envio do presente requerimento ao Chefe do Executivo, à Procuradoria Municipal Consultiva e a Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, solicitando esclarecimento sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4266, de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre regulamentação de serviço de transporte individual por táxi, conforme despacho do Procedimento Administrativo 02.16.0248203.2025-97, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de 15 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento visto a importância da questão apresentada e pelos impactos negativos que o não cumprimento da legislação em vigor tem ocasionado.

Sala de Reuniões, 22 de Setembro de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

DEFERIDO

EM 22 / 09 / 25


PRESIDENTE